



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2023

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do município de Pindamonhangaba o Bloco "Caipirinhas".

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba a participação do Bloco "Caipirinhas" para apresentações tanto no centro da cidade como no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Em sua edição principal, o bloco se apresentará durante o Carnaval, podendo ser ampliado para outras datas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Agradeço antecipadamente por sua atenção e consideração desta solicitação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de setembro de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO

Vereador - PL





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O bloco "Caipirinhas" possui relevância não apenas por sua celebração carnavalesca, mas também por sua missão de promover respeito e igualdade, bem como dar visibilidade à cultura local.

Este bloco, que atualmente se apresenta como um bloco de rua de Carnaval, aspira a se tornar uma presença contínua em nossa cidade. Seu propósito principal é enaltecer e amplificar nossa cultura regional.

Diante do exposto e considerando os benefícios que a inclusão deste evento no calendário oficial de eventos do Município de Pindamonhangaba pode trazer, faço um apelo aos nobres vereadores para que apoiem esta importante inclusão.

Tal reconhecimento não apenas fortalecerá a identidade cultural de nossa cidade, mas também incentivará a promoção de valores como respeito e igualdade, ao mesmo tempo em que oferece momentos de alegria e celebração para Pindamonhangaba.

Diante do exposto e pelos benefícios da inclusão do referido evento no calendário oficial de eventos do Município de Pindamonhangaba, peço aos nobres vereadores que apoiem esta inclusão.

Agradeço antecipadamente por sua atenção e consideração desta solicitação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de setembro de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL

